



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 31.287, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara, a pedido, a vacância de cargo da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a pedido, da servidora CAMILA GULAK D'ORAZIO AGUIAR, matrícula *****698, do cargo de Analista da Procuradoria - Processual, Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotada no Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, a contar de 9 de fevereiro de 2026, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 40, *caput*, inciso V, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 9 de fevereiro de 2026.

Rondônia, 26 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/02/2026, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69032265** e o código CRC **F8566AC8**.